|  |  |
| --- | --- |
|  | Conselho Superior Acadêmico**CONSEA** |
| **Processo**: 23118.001544/2011-38 | Da Presidência dos Conselhos Superiores**HOMOLOGADO EM 21.05.2012** |
| **Parecer**: 1193/CGR |
| **Câmara de Graduação – CGR** |
| **Assunto**: Proposta de reformulação do projeto político-pedagógico do curso de Engenharia Ambiental  |
| **Interessado:** Campus de Ji-Paraná |
| **Relator**: Conselheiro Raitany Costa de Almeida |

**Parecer da Câmara:**

 Na 110ª sessão de 21 de maio de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1193/CGR, cujo relator é favorável “à reformulação do projeto político-pedagógico do curso de Engenharia Ambiental , do campus de Ji-Paraná”.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Processo**: 23118.001544/2011-38 |
| **Parecer**: 1193/CGR |
| **Assunto**: Proposta de reformulação do projeto político-pedagógico do curso de Engenharia Ambiental  |
| **Interessado:** Campus de Ji-Paraná |
| **Relator**: Conselheiro Raitany Costa de Almeida |

**I-Relatório:**

Trata-se de processo de reformulação do projeto político pedagógico do curso de Engenharia Ambiental do campus de Ji-Paraná, o mesmo encontra-se instruído com 195 folhas devidamente montado.

**II- Análise**:

A proposta de reformulação do projeto político pedagógico do curso de Engenharia Ambiental do campus de Ji-Paraná, foi debatido no âmbito do Conselho Departamental de Engenharia Ambiental, com manifestação discente ( folha 133) e Conselho do Campus de Ji-Paraná. As ementas com as respectivas bibliografias das disciplinas estão dispostas de forma adequada. Este processo foi, primeiramente discutida na comissão de Adaptação Curricular no PPP de 2009 – projeto novo ( folha 14 ) e em anexo as ementas e explicações detalhadas mostrando as adequações em relação ao projeto antigo (folha 72) .As pendências foram sanadas pelo Departamento conforme as novas resoluções do MEC e CNE . O conselho do Campus de Ji-Paraná fez registro em ata da reunião do dia 16-06-2011 aprovando as mudanças apontadas( folha 190 e 191) .

 Notamos que tal processo iniciado em maio de 2011 com os trabalhos da comissão de avaliação da matriz curricular vem em direção aos anseios da comunidade acadêmica e da sociedade brasileira , quando atualiza o conteúdo e disposição do curso de graduação em Engenharia Ambiental. A Universidade cumpre seu papel nesse debate e na imensa responsabilidade de continuar sendo referência na Educação.

**III- Parecer**

Diante do disposto, sou de parecer FAVORÁVEL à reformulação do projeto político-pedagógico do curso de Engenharia Ambiental , do campus de Ji-Paraná.

Porto Velho, 10 de maio de 2012

Prof. Me. Raitany Almeida

Conselheiro / Relator CONSEA